C.3.2.8

Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Objetivo da intervenção

Garantir que as áreas que foram objeto de apoio a investimentos de florestação e criação de zonas arborizadas são mantidos e geridos, num quadro de Gestão Florestal Sustentável.

Como estímulo ao processo de criação de zonas arborizadas, preconiza-se a atribuição do prémio à perda de rendimento e do prémio à manutenção:

- Prémio por perda de rendimento agrícola: C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas - em terras agrícolas;
- Prémio de manutenção: C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas; C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais e C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos - reflorestação de áreas afetadas.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Zonas apoiadas para fins de florestação, agrossilvicultura e restauração, com respetiva repartição;
- Percentagem de terras florestais abrangidas por compromissos para apoiar a proteção das florestas e a gestão dos serviços ecossistémicos.
- Percentagem da superfície total de sítios da rede Natura 2000 abrangida por compromissos apoiados.

Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

23.27 pepac
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
Continente

C.3.2.8

Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Beneficiários

Beneficiários do PEPAC que receberam apoios no âmbito das intervenções relativas a investimentos de florestação e criação de zonas arborizadas, designadamente nas intervenções:

- Florestação de Terras Agrícolas e não-agrícolas;
- Instalação de Sistemas Agroflorestais;
- Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos - Reflorestação de áreas afetadas.

Condições de acesso

- Apenas são elegíveis beneficiários que tenham realizado investimentos de florestação e criação de zonas arborizadas ao abrigo das intervenções do PEPAC: «Florestação de Terras Agrícolas e não-agrícolas»; «Instalação de Sistemas Agroflorestais» e «Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos - Reflorestação de áreas afetadas».
- O prémio à manutenção é atribuído a partir do ano seguinte ao da liquidação do último pedido de pagamento.
- O prémio à perda de rendimento agrícola é atribuído a partir do ano seguinte ao da apresentação do primeiro pedido de pagamento.

23.27 pepac
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
Continente

C.3.2.8

Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Compromissos

Garantir a Gestão dos espaços florestais, de acordo com o PGF ou documento equivalente, nomeadamente a manutenção e gestão das áreas arborizadas, as podas, a redução de densidades, as desramações, as fertilizações e o controlo da vegetação espontânea, incluindo fogo controlado, pastoreio ou qualquer outra técnica de gestão de sistemas naturais que não degrade a camada superficial do solo.

Nível de Apoio

Prémio à Manutenção
Manutenção e gestão das áreas associadas a investimentos de florestação e criação de zonas arborizadas, no âmbito da intervenção PEPAC

Florestação de Terras Agrícolas e não-agrícolas - Apoio anual à manutenção por um período de 20 anos para os povoamentos constituídos por folhosas a privilegiar nos PROF, excluindo as de revoluções curtas, e por um período de 15 anos para as restantes espécies.

Montantes unitários indicativos (€/ha)

Grupo de espécies	Áreas com declive inferior a 25%	Áreas com declive igual ou superior a 25%
Folhosas a privilegiar no PROF	125	165
Outras espécies	100	135

C.3.2.8

Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

- Instalação de sistemas agroflorestais - Apoio anual à manutenção por um período de 20 anos de **110€/hectare**, sendo que nos terrenos com declive médio superior ou igual a 25% o valor unitário do prémio é de **150 €/hectare**.

- Restabelecimento da Floresta afetada por agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos catastróficos
  - Apoio anual à manutenção durante um período de 20 anos para os povoamentos constituídos por folhosas a privilegiar nos PROF, excluindo as de rápido crescimento exploradas em rotações curtas e por um período de 15 anos para as restantes espécies.

Montantes unitários indicativos (€/ha)

Grupo de espécies	Áreas com declive inferior a 25%	Áreas com declive igual ou superior a 25%
Folhosas a privilegiar nos PROF	125	165
Outras espécies	100	135

Como forma de estimular a reconversão de eucaliptais ardidos, em zonas de elevada ou muito elevada perigosidade de incêndio, através da sua substituição por povoamentos de folhosas autóctones, será concedido um apoio complementar que traduza o custo de oportunidade desta alteração, no valor de **600€/ha**. O referido apoio será pago de uma única vez, no ano seguinte ao da execução da plantação.

C.3.2.8

Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Prémio à Perda de Rendimento

Apoio à perda de rendimento, durante um período de 12 anos para os povoamentos constituídos por folhosas a privilegiar nos PROF, excluindo as de rápido crescimento exploradas em rotações curtas, e de 8 anos para as restantes espécies.

Prémio à perda de rendimento (€/ha)

	Sem direitos de pagamento base	Com direitos de pagamento base
Menor que 5 ha	238	164
de 5 a 25 ha	179	105
de 25 a 50 ha	119	45
Superior a 50 ha	83	9

Cumulação de apoios

Este apoio permite a acumulação com a intervenção «Apoio base ao Rendimento».